



000328
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.394, DE 21 DE novembro DE 1996

Dispõe sobre permissão de uso de boxes no Mercado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica outorgada permissão onerosa de uso, a título precário, dos boxes localizados no Mercado Municipal, nos termos do disposto no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté e do Decreto nº 7716, de 07/04/96 e de acordo com o decidido no Processo nº 1287/96, que autuou e julgou a Concorrência nº 01/96 - Edital de Chamamento de Interessados, a saber:

<u>PERMISSIONARIO</u>	<u>BOX</u>	<u>RAMO DE COMERCIO</u>
Dione Valéria dos Santos	24	Hortifrutigranjeiros
Pedro Abud Barbosa	30	Utensílios Domésticos
Meire Lucia dos Santos	35	Hortifrutigranjeiros
Jorge Antonio de O. Socuta	36	Hortifrutigranjeiros
Carlos Sergio R. Franco	38	Cereais
José Luiz da Silva	59	Roupas Feitas e Armarinhos
Silvia Claudia S. Moreira	64	Calçados
Dorotéia de O.M. Silva	67	Peças de Fogão
Cintia dos Santos Souza	69	Roupas Feitas e Armarinhos
Ana Cristina C. da Silva	73	Brinquedos e Armarinhos



000329
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Alice Rodrigues Gomes

79

Calçados

ARTIGO 29 - As condições para o uso ora concedido constarão do Termo de Contrato de Adesão a ser firmado entre as partes, observando-se o disposto no respectivo Edital de Chamamento de Interessados - Concorrência nº 01/96 e, em especial, a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

ARTIGO 39 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *21* de *novembro* de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *21* de *novembro* de 1996.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO